CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONÔNIA

Decreto Legislativo n.° 021/2023

Em, 30/10/2023.

PUBLICADO NO MURAL
DA CÂMARA MUNICIPAL
EM 31/10/23

**"DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2023 NAS DEPENDÊNCIAS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO".**

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que expediu o seguinte

## DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1.°.** Em função do Feriado do Dia 02 de Novembro – Finados, fica decretado ponto facultativo no dia 03 de novembro de 2023, em todas as repartições e setores do Poder Legislativo deste Município.

**Art. 2.°.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

***REMY CARDOSO XAVIER – PODEMOS***
***Vereador Presidente/CMSMG***